

**S.R. DA ECONOMIA, S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS, S.R. DO  
AMBIENTE E DO MAR**

**Despacho n.º 657/2010 de 24 de Junho de 2010**

Considerando que o local abrangido pelo projecto do empreendimento de turismo em espaço rural (TER), na modalidade de Casa de Campo, localizado na freguesia dos Rosais, concelho de Velas, pertencente a Maria de Fátima das Neves Gomes da Silveira, se encontra classificado no Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) da ilha de São Jorge, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2005/A, de 26 de Outubro, em uso agrícola;

Considerando que, de acordo com a alínea e) do artigo 32.º do regulamento do POOC, aprovado e constante em anexo ao referido Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2005/A, de 26 de Outubro, excepcionalmente e no caso de se reunirem as necessárias condições técnicas, poderá ser permitida, mediante autorização conjunta dos membros do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, agricultura e turismo, a recuperação de imóveis para TER;

Considerando que este empreendimento TER contribuirá para a diversificação das actividades económicas de São Jorge, incrementando o sector do turismo e aumentando a oferta de alojamento disponível;

Considerando que este empreendimento trará inquestionáveis benefícios à ilha de São Jorge em termos sociais e económicos, não só pela sua promoção e pela captação de fluxos turísticos, mas também por empregar pessoal qualificado na área de hotelaria e turismo;

Considerando, ainda, que este empreendimento se compromete a respeitar os valores locais e da paisagem envolvente;

Autoriza o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Ambiente e do Mar, pelo Secretário Regional da Economia e pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, a ampliação e remodelação de uma moradia destinada a TER, na modalidade de casa de campo, nos termos da alínea e) do artigo 32.º do POOC, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2005/A, de 26 de Outubro.

13 de Maio de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo Meneses*.